
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.310, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o nome da Escola Estadual do Setor Palmeira II, localizada no Município de Tucumã, para Escola Estadual Prof.^a Maria Nilza de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

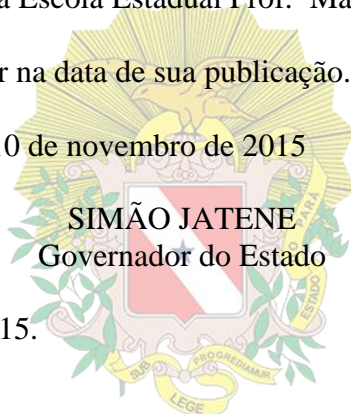
Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Estadual do Setor Palmeira II, localizada no Município de Tucumã, para Escola Estadual Prof.^a Maria Nilza de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de novembro de 2015

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.009, DE 11/11/2015.



TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ